



Polícia Militar - PM

**ERRATA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO DO II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022**

Às 12h00min do dia 15 (quinze) de dezembro de 2021, na sala do Chefe de Ensino Adjunto, reunidos sob a Presidência do **1º TEN QOPM RE 100095127 FLÁVIO MARINHO e os membros 2º TEN QOAPM RE 10004845-4 RENÊ FERREIRA DA SILVA e 2º TEN QOAPM RE 10009288-7 VALDER MOREIRA MENDONÇA**, a comissão de recebimento e análise das documentações referente às fichas de inscrições previstas no Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO (0022097544) - Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58: conforme itens 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, para o "**II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022**", no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 9715 de 23 de novembro de 2021 (0022268135)- Processo SEI/ABC Nº 0021.549172/2021-71, em cumprimento ao Edital Nº 02/2021/PM-CEDIRETORIAADJ/DPTOENSINO(0022097544), Processo SEI/ABC Nº 0021.495646/2021-58, ao verificar inconsistências de erro material na divulgação da Ata PM-CECSP (0022676963) de resultado preliminar das inscrições dos candidatos, ao "**II CURSO DE FORÇA TÁTICA - 2022**",

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** o parecer da comissão referente ao candidato constante do numeral 40 (quarenta), SD PM 10009627-9 ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

40	SD PM 10009627-9	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	2º BPM	INAPTO item 6.1, letra "f"
----	------------------	-------------------------------	--------	----------------------------

**Leia-se:**

40	SD PM 10009627-9	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	2º BPM	APTO
----	------------------	-------------------------------	--------	------

**Art. 2º** Recomendar publicação do presente ato.

E nada mais havendo a constar, lavra-se a presente errata, a qual segue assinada pelos presentes.

Quartel em Porto Velho-RO, Assinado e datado conforme sistema.

**FLÁVIO MARINHO - 1º TEN QOPM**

Presidente

VALDER MOREIRA **MENDONÇA** - 2º TEN QOAPM

Membro

**RENÊ** FERREIRA DA SILVA - 2º TEN QOAPM

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Valder Moreira Mendonca, Tenente**, em 15/12/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Marinho Rocha, 1º Tenente**, em 15/12/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rene Ferreira da Silva, 2º Tenente**, em 16/12/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022882518** e o código CRC **87051C2D**.